



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 88/GR/UFFF/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFF), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFF/2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 16/12/2021, o afastamento para capacitação concedido à servidora JANAINA GULARTE CARDOSO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1931046, por meio da Portaria nº 278/GR/UFFF/2019, de 21 de março de 2019, prorrogado pela Portaria de Pessoal nº 559/GR/UFFF/2021 de 20 de setembro de 2021, processo nº 23205.008066/2021-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFF.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor